



1.ª Votação	23 / 01 / 98	Resultado <i>Unica</i> Apt. V. a N. V.
2.ª Votação	/ /	
3.ª Votação	/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 262, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 087/98

DATA 20 / 01 / 98

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : SUPLEMENTA CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE BANCADA

NA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 100

INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 262, DO LEGISLATIVO,
NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver^a. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais e na forma regimental, de conformidade
com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta
dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 262, do Legislativo.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1998.

Sandra Franceschi Araújo
Ver^a. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de janeiro de 1998.

Antônio Carlos Oliveira
Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

SENHORES VEREADORES:

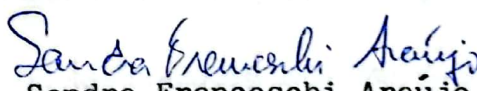
Encaminhamos para apreciação e votação por parte dos Nobres Colegas, o incluso Projeto de Resolução, pelo qual estamos propondo a Suplementação de um Cargo de Auxiliar de Bancada no Quadro de Pessoal deste Legislativo.

A necessidade de Suplementação de mais um Cargo originou-se no momento em que o Vereador Ismar Gonçalves da Silva filiou-se ao PSDB, passando para seis (06) o número de Representações Partidárias no Legislativo Municipal, enquanto que, no momento, existem criados apenas cinco (05) Cargos de Auxiliar de Bancada.

Salientamos que a Legislação desta Casa dá o direito para que cada Bancada indique candidato para o Cargo em referência.

Esperando contar com o apoio do Plenário desta Casa, no sentido de aprovar o referido Projeto de Resolução, afim de que possamos tomar as providências necessárias, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Ver^a. Sandra Franceschi Araújo
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 262

SUPLEMENTA CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE BANCADA, NA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - É suplementado um (01) Cargo em Comissão de AUXILIAR DE BANCADA, CC-3 e respectiva Função Gratificada, na Câmara de Vereadores de Butiá, ficando o Quadro demonstrativo do artigo 1º da Resolução nº 89, de 19/10/89, assim demonstrado:

Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Padrão
06	Auxiliar de Bancada	CC-3 ou FG-3

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1998.

Sandra Franceschi Araújo
Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,

Antônio Carlos Oliveira
Ver. Antônio Carlos Oliveira
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

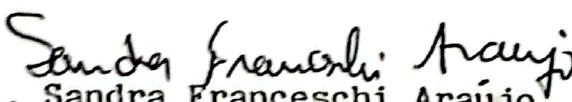
A U T Ó G R A F O N.º 082

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 262
De : 20 de janeiro de 1998.

Ver.ª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução n.º 262, do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 23 de janeiro de 1998.


Ver.ª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente